



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 153/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a Instalação de sinalização para ponto de carga e descarga próximo a escola Maria de Novaes Pinheiro, no bairro Vila Bethania -Viana/ES.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, sugerir a implantação de uma sinalização adequada para ponto de carga e descarga nas imediações da Escola Municipal Maria de Novaes Pinheiro, localizada no bairro Vila Bethânia, município de Viana – ES.

A demanda se justifica devido ao constante fluxo de veículos que realizam entrega de materiais, alimentos e suprimentos escolares na referida unidade, muitas vezes em horários de entrada e saída de alunos, o que compromete a segurança e a fluidez do trânsito local.

A ausência de uma sinalização específica para carga e descarga contribui para paradas irregulares e congestionamentos, além de dificultar a circulação de pedestres, pais, estudantes e demais usuários da via.

Dessa forma, a instalação de uma área devidamente sinalizada e regulamentada para carga e descarga em horários específicos seria uma medida eficaz para organizar o tráfego na região, melhorar a logística da escola e aumentar a segurança no entorno.

Viana, 02 de setembro de 2025

SUELI PANCIER

Vereadora no Município de Viana/ ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003100350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em **04/09/2025 09:37**

Checksum: **CD2145DD6FE17593410B8D9C19DA3823082824A7D8989FB95A095A414617081A**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003100350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.